



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 19 de novembro de 2025.

De: Gabinete Vereador Santos Coquinho

Para: Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social

Referência:

Processo nº 1586/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2025

Autoria: Ney

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de contrapartida social, cultural, ambiental ou econômica por parte de organizadores de eventos de grande porte realizados no Município de Paraty e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Emitido

Descrição:

Favorável de acordo com o Jurídico .

Relato: ERIK

Próxima Fase: Anexar Parecer da Comissão Pertinente

**Santos Coquinho
Vereador(a)**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003500300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **19/11/2025 14:55**

Checksum: **89A13B11F15BE0746D1F79D5EBECA204749F833015DA683FC1C69EE160D5C352**